



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 08 / 12 / 2025
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

EMENDA À DESPESA 11.3/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Saúde

Destinação: Secretaria Municipal de Saúde: Aquisição de material permanente (notebooks e impressoras) para as unidades de Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF) do município.

Valor: R\$ 33.415,33 (trinta e três mil quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos).

Unidades beneficiadas:

As unidades beneficiadas serão:

- ESF Padre Galeno
- ESF Dr. Ilo Miranda Bastos
- ESF Antônio Dutra de Mendonça (São Tiago)
- ESF Antônio de Oliveira (Catatau)
- ESF Dr. Abelha I
- ESF Dr. Abelha II
- ESF José Theodoro
- ESF Pedro Vieira Neto
- ESF João Polido de Oliveira
- ESF José Rezende Vargas
- ESF Geralcino Pinheiro da Silva Guerreiro

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Justificativa:

A presente emenda tem por objetivo atender demandas essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo recursos para aquisição de materiais permanentes indispensáveis ao funcionamento administrativo, técnico e assistencial. O valor permitirá a continuidade e o fortalecimento das ações executadas pela Pasta, assegurando condições adequadas de trabalho às equipes e melhor atendimento à população.

A aquisição de notebooks e impressoras é essencial para:

- Registro adequado dos atendimentos;
- Elaboração de relatórios e formulários oficiais;
- Atualização de prontuários eletrônicos;
- Organização de dados das famílias atendidas;
- Suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Maior agilidade e integração entre as unidades.

Diante do papel fundamental desempenhado pelos PSFs no cuidado primário, prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento das famílias nos territórios, a presente emenda se justifica plenamente, garantindo estrutura tecnológica mínima para o pleno funcionamento das unidades.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

